

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015**  
(Em milhares de reais - R\$)

|   | Capital social | Ajustes de avaliação patrimonial | (Prejuízos) acumulados | Total          |
|---|----------------|----------------------------------|------------------------|----------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b> | <b>151.911</b> | <b>(19)</b>                      | <b>(139)</b>           | <b>151.753</b> |
| Ajuste de avaliação patrimonial - TVM   | -              | 19                               | -                      | 19             |
| Prejuízo do período                     | -              | -                                | (22.036)               | (22.036)       |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2015</b>    | <b>151.911</b> | -                                | <b>(22.175)</b>        | <b>129.736</b> |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b> | <b>236.631</b> | <b>1</b>                         | <b>(40.038)</b>        | <b>196.594</b> |
| Ajuste de avaliação patrimonial - TVM   | -              | (5)                              | -                      | (5)            |
| Prejuízo do período                     | -              | -                                | (41.489)               | (41.489)       |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2016</b>    | <b>236.631</b> | <b>(4)</b>                       | <b>(81.527)</b>        | <b>155.100</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando informado)

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária tem como objeto social a prática das atividades inerentes às Companhias Hipotecárias, conforme definido na Resolução nº 2.122/94 do Conselho Monetário E é uma empresa controlada pelo Banco Pan S.A. (Banco PAN), sendo suas operações conduzidas de modo integrado a um conjunto de empresas que atuam no mercado financeiro e de capitais, utilizando-se dos recursos administrativo e operacional da Companhia, toda a base tecnológica, o processamento e os controles operacional, comercial, administrativo, financeiro e legal necessário à realização das suas diversas atividades no ramo imobiliário. Os custos provenientes dessas utilizações são alocados, conforme praticável, por meio de rateio entre as instituições.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), com observância das disposições emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa alteração teve como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

- 1) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- 2) CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- 3) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- 4) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- 5) CPC 24 - Eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- 6) CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- 7) CPC 23 - Políticas Contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- 8) Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil - financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12; e
- 9) CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

As demonstrações financeiras, referentes ao semestre findo em 30/06/2016, foram aprovadas pelo Conselho de Administração e Diretoria em 01/08/2016.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Caixa e equivalentes de caixa e moeda funcional e de apresentação:**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, os quais são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional da Companhia.

**b) Ativos e despesas:**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" para para aquelas de natureza financeira. Estas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas com operações no exterior ou a títulos descontados, as quais são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelos índices pactuados.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**d) Títulos e valores mobiliários:**

Os títulos e valores mobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis e ajustados a valor de mercado, quando aplicável. Eles são classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados; e
- Títulos mantidos até o vencimento - são títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

**e) Instrumentos financeiros derivativos:**

Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações de contratos futuros, swap e termo. São classificados de acordo com a intenção da administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (hedge) ou não. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e a Carta-Circular BACEN nº 3.026/02, que preveem a adoção dos seguintes critérios:

- Contratos futuros: o processo de marcação a mercado para os contratos futuros, tais como os contratos de futuros (D1 dia), câmbio (D01), e cupom cambial (DDI) é definido pelo preço de mercado em formato de Preço Único (PU) que é divulgado diariamente pela BM&FBOVESPA. A partir deste preço, os valores dos ajustes diários são registrados e contabilizados no ativo ou no passivo, sendo apropriados diariamente ao resultado como receita ou despesa;
- Swap: são avaliados de acordo com as taxas pactuadas nos respectivos contratos e ajustados ao valor de mercado, sendo o diferencial a receber ou a pagar contabilizado em contas de ativo ou passivo, respectivamente, e apropriados ao resultado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. Para a apuração do valor de mercado, foi utilizado o fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base nas informações da BM&FBOVESPA; e
- Contratos a termo de moedas: são instrumentos financeiros derivativos de compra ou venda de moeda estrangeira, sem entrega física, negociados em mercado de balcão em uma data futura e a taxa, sobre a qual a moeda é determinada. A liquidação financeira ocorre pela diferença entre a paridade inicial do contrato e a cotação de referência na data de vencimento. Para a precificação desses contratos foram utilizadas as curvas de juros futuros, obtidas com base nas informações da BM&FBOVESPA.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como "hedge" em contas de receita ou despesa, no resultado.
- Instrumentos financeiros derivativos considerados como "hedge" de risco de mercado, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de "hedge" têm seus ganhos e perdas, em moeda nacional, não realizados, registrados em contas de receitas e despesas, no resultado.

**f) Operações de crédito:**

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação à operação, aos devedores e garantidores, com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). Adicionalmente, também são considerados, para atribuição dos níveis de risco dos clientes os períodos de atraso definidos na referida Resolução, assim como a contagem em dobro para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somadas aos valores mobiliários e recebíveis como receitas em operações de crédito, são classificadas como nível "H" permanecendo nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial da Companhia.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão, e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de níveis de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e considerado as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela administração na determinação dos riscos de crédito.

**g) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros:**

A partir de 01/01/2012, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, as operações de venda ou transferência de ativos financeiros são classificadas e registradas conforme segue:

- Para o registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificada na categoria operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

- Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada; e
- Em operações de compra de ativos, o ativo financeiro adquirido é registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original.

Para o registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificada na categoria operações com retenção substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos: Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo, tendo como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida e as receitas/despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação; e

Em operações de compra de ativos, os valores pagos na operação são registrados no ativo como direito a receber e as receitas são apropriadas ao resultado do período, pelo prazo remanescente da operação.

São representados basicamente por bens reintegrados e recebidos em dação de pagamento disponíveis para venda, mensurados ao custo e reduzidos ao valor de realização com a constituição de provisão para ajuste ao valor recuperável dos ativos, conforme aplicável.

**i) Despesas Antecipadas:**

São gastos relativos às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo tais gastos apropriados ao resultado no período da geração destes benefícios.

**j) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo:**

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos, variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes provisões para ajuste a valor de realização, quando aplicável.

**k) Investimentos:**

Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição, deduzido, quando aplicável, da respectiva provisão para perdas e de redução ao valor recuperável.

**l) Imobilizado:**

Corresponde aos direitos que tenham por objetivo bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. Estão representados basicamente por imóveis, instalações, benfeitorias em imóveis de terceiros, móveis e equipamentos de uso.

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e ajustada por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens.

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Estão representados, basicamente, por gastos com aquisições e desenvolvimento logísticos. A amortização é calculada pelo método linear, com base nos prazos estimados de sua utilização.

**n) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):**

Os créditos tributários sobre as adições temporárias são realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre os quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, as quais são revistas periodicamente considerando estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base no lucro tributável, ajustado nos termos da legislação pertinente, às alíquotas de 15% acrescida de adicional de 10% sobre o montante do limite fiscal e 9%, respectivamente.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

**o) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):**

Os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência nas condições que indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. Caso uma perda seja detectada, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, que é apurado da seguinte forma:

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015**  
(Em milhares de reais - R\$)

|  | 30/06/2016      | 30/06/2015      |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Fluxo de caixa de atividades operacionais:</b>    |                 |                 |
| <b>Prejuízo líquido</b>                              | <b>(41.489)</b> | <b>(22.036)</b> |
| Ajustes que não afetam o fluxo de caixa:             |                 |                 |
| Depreciações e amortizações                          | 102             | 33              |
| Amortização de ágio                                  | 6.143           | -               |
| Constituição de provisão para contingências          | 430             | 19              |
| (Ganho)/prejuízo na venda de bens não de uso próprio | 759             | 1.014           |
| (Ganho)/prejuízo por impairment                      | (631)           | 295             |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa        | 67.349          | 53.256          |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido    | (21.249)        | (11.351)        |
| <b>Prejuízo ajustado</b>                             | <b>11.414</b>   | <b>21.230</b>   |
| Varição de ativos e passivos:                        |                 |                 |
| Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez   | 246             | 67.766          |
| (Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários   | (1.291)         | 4.824           |
| (Aumento)/redução em operações de crédito            | (36.257)        | (60.058)        |
| Redução/(aumento) em outros créditos                 | 204             | (4.032)         |
| (Aumento) em outros valores e bens                   | (50.175)        | (49.781)        |
| (Redução)/aumento em outros depósitos                | (37.957)        | 78.716          |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|   | 30/06/2016      | 30/06/2015       |
|---|-----------------|------------------|
| (Redução)/aumento em obrigações por empréstimos e repasses            | -               | 7.304            |
| Aumento/(redução) em recursos de aceites e emissão de títulos         | 68.353          | 59.305           |
| (Redução) em outras obrigações  | (7.363)         | 8.937            |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>          | <b>(52.756)</b> | <b>134.211</b>   |
| <b>Fluxos de caixa de atividades de investimento:</b>                 |                 |                  |
| Aplicações no intangível  | (328)           | -                |
| Alienação de bens não de uso próprio                                  | 6.483           | 1.949            |
| <b>Caixa líquido proveniente/usado das atividades de investimento</b> | <b>6.155</b>    | <b>1.949</b>     |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento:</b>               |                 |                  |
| Emissão/(resgate) de letras de crédito imobiliário                    | 43.716          | (127.010)        |
| (Redução) de obrigações por empréstimos                               | -               | (7.077)          |
| <b>Caixa líquido (usado) das atividades de financiamento</b>          | <b>43.716</b>   | <b>(134.087)</b> |
| <b>Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>     | <b>(2.895)</b>  | <b>2.073</b>     |
| <b>Caixa e equivalente de caixa no início do período</b>              | <b>4.434</b>    | <b>3.091</b>     |
| <b>Caixa e equivalente de caixa no final do período (Nota 4)</b>      | <b>1.549</b>    | <b>5.164</b>     |
| <b>Informações complementares sobre o fluxo de caixa</b>              |                 |                  |
| Juros pagos   | (48.904)        | (65.643)         |
| Juros recebidos   | 53.102          | 54.001           |

i. Potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas; ou  
ii. Valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa.

Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

**p) Captações no mercado aberto:**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia.

**q) Passivo circulante e exigível a longo prazo:**

As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN.

**r) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias):**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo os principais critérios os seguintes:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos;
- Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aqueles classificados como perda remota não são provisionados ou divulgados; e
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestada a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, que independentemente de avaliação acerca de probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

**3) Uso de estimativas contábeis:**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativa e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) a estimativa dos créditos tributários ativos; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e amortizações de intangíveis; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (iv) provisões para perdas em bens não de uso e provisão para créditos de liquidação duvidosa; (v) perda ao valor recuperável de ativos não financeiros; (vi) estimativa do valor justo de certos instrumentos financeiros. Os valores de eventuais líquidos destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a serem diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

**t) Eventos subsequentes:**

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação pelos órgãos de administração. São divididos em:

- eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

**4) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

|                                    | 30/06/2016   | 30/06/2015   |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Disponibilidades em moeda nacional | 2            | 2            |
| Depósitos bancários                | 1.547        | 5.162        |
| <b>Total de disponibilidades</b>   | <b>1.549</b> | <b>5.164</b> |

**5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

**a) Composição da carteira:**

A carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, em 30/06/2016 e em 30/06/2015, por tipo de papel, possui a seguinte composição:

|   | 30/06/2016   | 30/06/2015    |
|---|--------------|---------------|
| <b>Carteira própria</b>                   |              |               |
| Letras financeiras do tesouro - LFT (1)   | 9.587        | 7.942         |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>9.587</b> | <b>7.942</b>  |
| <b>Vinculados a prestação de garantia</b> |              |               |
| Letras financeiras do tesouro - LFT       | -            | 33.927        |
| <b>Subtotal</b>                           | <b>-</b>     | <b>33.927</b> |
| <b>Total</b>                              | <b>9.587</b> | <b>41.869</b> |

(1) As Letras financeiras do tesouro - LFT possuem remuneração da taxa Selic e vencimento até 01/03/2020.

**b) Resultado com títulos e valores mobiliários:**

|   | 30/06/2016 | 30/06/2015   |
|---|------------|--------------|
| Títulos de renda fixa                   | 560        | 2.481        |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 11         | 365          |
| <b>Total</b>                            | <b>571</b> | <b>2.846</b> |

**6) OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**a) Composição da carteira por tipo de operação:**

|  | 30/06/2016       | 30/06/2015    |
|--|------------------|---------------|
| <b>Parcelas</b>                                |                  |               |
|  | Valor            | %             |
| Empréstimos com garantia imobiliária           | 778.205          | 50,05         |
| Financiamentos habitacionais                   | 598.674          | 38,50         |
| Financiamentos de empreendimentos imobiliários | 166.309          | 10,69         |
| <b>Subtotal</b>                                | <b>1.543.188</b> | <b>99,24</b>  |
| Outros créditos (1)                            | 11.849           | 0,76          |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.555.037</b> | <b>100,00</b> |

(1) Refere-se a títulos e crédito a receber com características de concessão de crédito.

**b) Faixas de vencimentos e níveis de risco:**

|                 | Níveis de risco            |        |        |        |        |       |       |       | Total em 30/06/2016 | Total em 30/06/2015 |  |
|-----------------|----------------------------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|---------------------|---------------------|--|
|                 | Operações em curso anormal |        |        |        |        |       |       |       |                     |                     |  |
|                 | AA                         | A      | B      | C      | D      | E     | F     | G     | H                   |                     |  |
| <b>Parcelas</b> |                            |        |        |        |        |       |       |       |                     |                     |  |
| <b>vencidas</b> | - 118.779                  | 82.739 | 56.701 | 19.677 | 11.056 | 5.176 | 3.302 | 8.184 | 305.614             | 302.947             |  |
| 01 a 30         | - 1.990                    | 1.297  | 996    | 303    | 179    | 86    | 62    | 159   | 5.072               | 4.311               |  |
| 31 a 60         | - 1.901                    | 1.275  | 961    | 292    | 174    | 81    | 62    | 154   | 4.900               | 4.191               |  |
| 61 a 90         | - 1.874                    | 1.258  | 948    | 289    | 169    | 79    | 61    | 152   | 4.830               | 4.138               |  |
| 91 a 180        | - 5.449                    | 3.672  | 2.713  | 844    | 491    | 226   | 177   | 425   | 13.997              | 2                   |  |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando informado)

**19) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

**a) Outras receitas operacionais:**

|                                    | 30/06/2016   | 30/06/2015   |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Recuperação de encargos e despesas | 1.593        | 715          |
| Reversão de provisões              | 52           | 2            |
| Varição monetária ativa / cambial  | 792          | 179          |
| Rendas por aquisição de recebíveis | -            | 1.417        |
| Outras                             | 55           | 38           |
| <b>Total</b>                       | <b>2.492</b> | <b>2.351</b> |

**b) Outras despesas operacionais:**

|                                     | 30/06/2016   | 30/06/2015   |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Amortização de ágio                 | 6.143        | -            |
| Constituição de provisões           | 482          | 19           |
| Descontos concedidos                | 483          | -            |
| Varição monetária passiva / cambial | 10           | 881          |
| Despesas com fraudes                | 240          | 171          |
| Outras                              | 575          | 41           |
| <b>Total</b>                        | <b>7.933</b> | <b>1.112</b> |

**20) RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

|  | 30/06/2016   | 30/06/2015     |
|--|--------------|----------------|
| Ganho na venda de BNDU   | 1.196        | 198            |
| Prejuízo na venda de BNDU  | (1.955)      | (1.212)        |
| Constituição/reversão para desvalorização de bens não de uso próprio | 631          | (295)          |
| <b>Total</b>   | <b>(128)</b> | <b>(1.309)</b> |

**21) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:**

|  | 30/06/2016      | 30/06/2015      |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>                                       | <b>(62.738)</b> | <b>(33.387)</b> |
| Alíquota efetiva   | 34%             | 34%             |
| Encargos/créditos total do imposto de renda e contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes | 21.331          | 11.352          |

**Efeito no cálculo dos tributos:**

|   | 30/06/2016      | 30/06/2015      |
|---|-----------------|-----------------|
| Outros valores  | (82)            | (1)             |
| <b>Resultado de imposto de renda e contribuição social do período</b> | <b>(21.249)</b> | <b>(11.351)</b> |

**b) Origem e movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos:**

|  | Saldo em 31/12/2015 | Consti- tuição | Reali- zação   | Saldo em 30/06/2016 |
|--|---------------------|----------------|----------------|---------------------|
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                      | 83.620              | 22.899         | (4.982)        | 101.537             |
| Provisão para contingências cíveis                                 | 114                 | 115            | (55)           | 174                 |
| Provisão para contingências trabalhistas                           | 153                 | 16             | (19)           | 150                 |
| Provisão para contingências tributárias                            | 12                  | 33             | (1)            | 44                  |
| Provisão BNDU  | 3.507               | 406            | (620)          | 3.293               |
| Ajustes de marcação de derivativos                                 | -                   | 2              | -              | 2                   |
| Outras provisões   | 13.253              | 51             | (65)           | 13.239              |
| <b>Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias</b> | <b>100.659</b>      | <b>23.522</b>  | <b>(5.742)</b> | <b>118.439</b>      |
| Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social             | 15.073              | 3.502          | (31)           | 18.544              |
| <b>Total dos créditos tributários (Nota 7)</b>                     | <b>115.732</b>      | <b>27.024</b>  | <b>(5.773)</b> | <b>136.983</b>      |

**c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social:**

|  | 30/06/2016     | 30/06/2015    |
|--|----------------|---------------|
| Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social | 15.073         | 3.502         |
| <b>Total dos créditos tributários (Nota 7)</b>         | <b>115.732</b> | <b>27.024</b> |

A projeção da realização do crédito tributário foi elaborada com base em revisão do estudo do cenário atual e futuro, efetuada em 30/06/2016, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconômicos, indicadores de produção e custo de captação. Referida projeção de realização de crédito tributário, incluindo as premissas adotadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 01/08/2016.

Apresenta-se a seguir a estimativa de realização desses créditos:

|              | Diferenças temporárias |               | Prejuízo fiscal e base negativa |              | Total          |               |
|--------------|------------------------|---------------|---------------------------------|--------------|----------------|---------------|
|              | 30/06/2016             | 30/06/2015    | 30/06/2016                      | 30/06/2015   | 30/06/2016     | 30/06/2015    |
| 2015         | -                      | 1.524         | -                               | 997          | -              | 2.521         |
| 2016         | 6.559                  | 19.239        | 1.505                           | 7.684        | 8.064          | 26.923        |
| 2017         | 18.953                 | 19.090        | 419                             | -            | 19.372         | 19.090        |
| 2018         | 20.832                 | 19.095        | 440                             | -            | 21.272         | 19.095        |
| 2019         | 19.490                 | 19.089        | 475                             | -            | 19.665         | 19.089        |
| 2020         | 20.419                 | -             | 486                             | -            | 20.905         | -             |
| 2021         | 13.629                 | -             | 482                             | -            | 14.111         | -             |
| 2022         | 7.070                  | -             | 1.754                           | -            | 8.824          | -             |
| 2023         | 4.177                  | -             | 3.558                           | -            | 7.735          | -             |
| 2024         | 4.177                  | -             | 3.924                           | -            | 8.101          | -             |
| 2025         | 3.133                  | -             | 4.648                           | -            | 7.781          | -             |
| 2026         | -                      | -             | 853                             | -            | 853            | -             |
| <b>Total</b> | <b>118.439</b>         | <b>78.037</b> | <b>18.544</b>                   | <b>8.681</b> | <b>136.983</b> | <b>86.718</b> |

Em 30/06/2016, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação do Banco Pan, totalizava R\$ 76.404 (R\$ 60.727 em 30/06/2015).

**22) SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

**a) A tabela a seguir demonstra os saldos e transações com partes relacionadas:**

|   | 30/06/2016                                | 30/06/2015 | 30/06/2016 | 30/06/2015 |
|---|---|------------|------------|------------|
|   | Ativo                                     | Ativo      | Receitas   | Receitas   |
|   | máximo                                    | (passivo)  | (despesas) | (despesas) |
| <b>Caixa Econômica Federal</b>  | Sem prazo                                 | 1.070      | 5.137      | -          |
| <b>Brazilian Finance &amp; Real Estate S.A.</b>   | Sem prazo                                 | -          | (1)        | -          |
| <b>Brazilian Securities Companhia de Securitização</b>  | Valores a pagar (a)                       | -          | -          | -          |
| Valores a pagar (a)   | 31/01/2016                                | -          | (90)       | -          |
| <b>BM Sua Casa - Promotora de Vendas Ltda.</b>  | Sem prazo                                 | (842)      | (1.583)    | (5.772)    |
| <b>Banco PAN</b>  | Sem prazo                                 | 351        | 4          | -          |
| Disponibilidades  | 05/05/2016                                | -          | 293        | 11         |
| Aplicações interfinan- ceiras de liquidez   | -   | -          | (6.068)    | -          |
| Cessão de crédito (f)   | Sem prazo                                 | 826        | 1.333      | -          |
| Valores a receber (c)   | Sem prazo                                 | (2.907)    | (6.108)    | -          |
| Valores a pagar (a)   | 27/06/2017                                | (428.341)  | (201.450)  | (30.346)   |
| Depósitos interfinanceiros (d)  | -   | -          | -          | 266        |
| Despesa de pessoal  | -   | -          | -          | -          |
| <b>Panserv Prestadora de Serviço Ltda.</b>  | Sem prazo                                 | -          | -          | -          |
| Valores a pagar (b)   | -   | -          | -          | (54)       |
| <b>Pessoal Chave da administração</b>   | Recursos de letras de crédito imobiliário | 14/05/2022 | (1.599)    | (1.505)    |
| Recursos de letras de crédito imobiliário   | Sem prazo                                 | -          | (21)       | -          |
| <b>Banco BTG Pactual</b>  | Sem prazo                                 | -          | -          | (151)      |
| Recursos de letras de Crédito imobiliário (e)   | 23/03/2018                                | (65.578)   | (120.861)  | (30.346)   |
| (a) Reembolso de despesas administrativas;  | -   | -          | -          | -          |
| (b) Referem-se a valores a pagar referentes a comissões em decorrência de intermediação de negócios;  | -   | -          | -          | -          |
| (c) O montante de R\$ 826 (30/06/2015 - R\$ 1.333) refere-se a valores a liquidar provenientes de contratos cedidos ao Banco Pan, cuja cobrança continua a ser efetuada pela instituição cedente, conforme previsão contratual;   | -   | -          | -          | -          |
| (d) Comissão por distribuição de LCLs;  | -   | -          | -          | -          |
| (e) Referem-se a captação de LCLs, as quais são atualizadas pelo percentual de 93,50% a 100,50% do CDI; e   | -   | -          | -          | -          |
| (f) Conforme "Instrumentos Particulares de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças", firmados entre janeiro à junho de 2016, a Companhia cedeu, sem retenção de riscos e benefícios, carteira de crédito ao Banco Pan pelo valor de R\$ 6.097. O montante de carteira cedida totalizou R\$ 5.916, gerando um lucro na venda de R\$ 181. O valor de R\$ 6.068, refere-se a valores a repassar de parcelas recebidas de clientes cedidos. | -   | -          | -          | -          |

**23) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**• Gestão de Riscos**  
A Brazilian Mortgages possui exposição em ativos e passivos, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.  
A Administração é responsável por estabelecer a política de risco e os limites de exposição. A responsabilidade por identificar, avaliar, monitorar e informar o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela Administração é da Diretoria de Controladoria e Compliance que mantém relação de independência em relação às áreas de negócios e de operações.  
**• Gestão do Capital**  
A Brazilian Mortgages considera a gestão de capital como um processo estratégico que é executado de forma a otimizar o consumo do capital disponível, contribuindo para o alcance dos objetivos da Instituição e sempre dentro dos limites de capital estabelecidos pelo órgão regulador.  
A estrutura de gerenciamento de capital da Brazilian Mortgages é compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade de seus produtos e serviços e com sua exposição a riscos.  
O gerenciamento de capital é o processo contínuo de (i) monitoramento e controle do capital; (ii) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos da Instituição; e (iii) planejamento de metas e necessidade de capital. É realizado de acordo com os objetivos estratégicos da Brazilian Mortgages, as oportunidades de negócios e o ambiente regulatório.  
**LIMITE OPERACIONAL - ACORDO DA BASILEIA**  
O Conglomerado Prudencial PAN atende aos critérios mínimos de capital definidos pelas Resoluções nº 4.192/13 e nº 4.193/13. No cálculo das parcelas de capital exigido, tomam-se como base a Circular nº 3.644/13 para o risco de crédito, as Circulares nº 3.634/13 a nº 3.639/13, nº 3.641/13 e nº 3.645/13 para o risco de mercado, e a Circular nº 3.640/13 para o risco operacional.  
A Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, como parte integrante do Conglomerado Prudencial PAN, tem seus limites operacionais calculados de forma consolidada com os de seu controlador, o Banco PAN. Em 30/06/2016 o Conglomerado Prudencial PAN apresentou o Índice de Basileia de 13,96%.

**Risco de Crédito**  
Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.  
A gestão de risco de crédito é composta por políticas e estratégias de gerenciamento de risco de crédito, limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela instituição.

**• Risco de Mercado**

Refere-se à possibilidade de perdas associadas à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e moedas das carteiras ativas e passivas do Consolidado. Esses riscos são gerenciados diariamente por meio de metodologias aderentes às melhores práticas.  
As operações estão expostas aos seguintes fatores de risco: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial e seu respectivo spot, taxa de juros vinculada aos índices de preço (INPC, INCC, IPCA e IGPM), além de outras taxas de juros (TR), à variação cambial (US\$) e variações dos preços de ações.  
Os instrumentos financeiros são segregados nas seguintes Carteiras:  
Carteira Trading: consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros instrumentos da carteira de negociação. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.  
Carteira Banking: todas as operações não classificadas na carteira trading. Consistem nas operações estruturais provenientes das linhas de negócio da Organização e seus eventuais hedges.

**Análise de Sensibilidade em 30/06/2016**

| Fatores de risco               | Taxas de juros prefixadas | Cenários     |                  |                  |
|--------------------------------|---------------------------|--------------|------------------|------------------|
|                                |                           | (1) Provável | (2) Possível     | (3) Remoto       |
| Taxas de juros (Pré)           |                           | (159)        | (41.911)         | (75.465)         |
| Cupom de índices de preços     |                           |              | (483)            | (66.797)         |
| Cupom de outras taxas de juros |                           |              |                  | (124.996)        |
|                                |                           | (15)         | (2.962)          | (5.358)          |
| <b>Total em 30/06/2016</b>     |                           | <b>(657)</b> | <b>(111.670)</b> | <b>(205.819)</b> |
| <b>Total em 30/06/2015</b>     |                           | <b>(575)</b> | <b>(110.282)</b> | <b>(204.052)</b> |

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos dados de mercado do último dia do mês de dezembro de 2015, sendo considerados sempre os impactos negativos nas posições para cada vértice. Os efeitos desconsideram a correlação entre os vértices e os fatores de risco e os impactos fiscais.  
**Cenário 1:** Foi aplicado o choque (aumento ou redução) de 1 ponto base (0,01%) na estrutura a termo de taxas de juros em todos os vértices/prazos. Exemplo: Taxa de 10% ao ano torna-se 10,01% ao ano ou 9,99% ao ano. Para moedas estrangeiras e ações, foi considerado choque de 1% sobre o preço vigente.  
**Cenário 2:** Foi aplicado o choque (aumento ou redução) de 25% nas taxas (aplicação do multiplicador de 1,25). Exemplo: Taxa de 10% ao ano torna-se 12,50% ao ano ou 7,50% ao ano. Para moedas estrangeiras e ações, foi considerado choque de 25% sobre o preço vigente.  
**Cenário 3:** Foi aplicado o choque (aumento ou redução) de 50% nas taxas (aplicação do multiplicador de 1,50). Exemplo: Taxa de 10% ao ano torna-se 15,00% ao ano ou 5,00% ao ano. Para moedas estrangeiras e ações, foi considerado choque de 50% sobre o preço vigente.

É importante ressaltar que os resultados dos cenários (2) e (3) referem-se a simulações que envolvem fortes situações de stress, não sendo considerados fatores de correlação entre os indexadores. Eles não refletem eventuais mudanças ocasionadas pelo dinamismo de mercado, consideradas como baixa probabilidade de ocorrência, e também, por ações que possam vir a ser tomadas pela própria Instituição para reduzir eventuais riscos envolvidos.  
**• Risco de Liquidez**  
O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e ainda, a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normal transacionado ou em razão de alguma descontinuidade nos mercados.  
São realizados acompanhamentos constantes da situação de liquidez, dos descasamentos entre os fatores de risco primários, taxas e prazos dos ativos e passivos da carteira.  
A Brazilian Mortgages mantém níveis de liquidez adequados, resultante da qualidade dos seus ativos, e do controle do risco, em consonância com a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez estabelecida e as exigências das demandas regulatórias do CMN (Resoluções nº 2.804/00 e nº 4.090/12). Os resultados das análises dos gaps de Liquidez são apresentados quinzenalmente no Comitê de Tesouraria.

**• Risco Operacional**  
Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.  
De forma a atender aos princípios da Resolução CMN nº 2.554/98 e o Inciso III do art. 9º da Resolução CMN nº 3.380/06, o Conglomerado possui estrutura organizacional independente e responsável pelo gerenciamento e controle dos riscos operacionais. A área de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional é responsável também pelas atividades de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Continuidade dos Negócios.  
Em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.678/13, estão sendo disponibilizadas as informações sobre o processo de gerenciamento de riscos, que podem ser consultadas no site www.bancopan.com.br/ri Relatório de Gerenciamento de Riscos.

**24) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**a)** Em 30/06/2016 e 30/06/2015 a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos contabilizados em contas patrimoniais e de compensação; e  
**b)** Em 20/01/2015, foi publicada a Lei nº 13.097, que converte em Lei a Medida Provisória nº 656/2014, a qual, dentre outras providências, altera as regras de dedução fiscal das perdas no recebimento de créditos para os contratos inadimplidos a partir de 08/10/2014 (art. 9º, da Lei nº 9.430/96).  
Para os contratos inadimplidos anteriormente a esta data, permanecem as regras vigentes anteriormente.

| DIRETORIA  |   |
|--|---|
| <b>Diretor Presidente</b><br>José Luiz Acar Pedro          | <b>Diretores</b><br>José Luiz Trevisan Ribeiro<br>Alex Sander Moreira Gonçalves (1) |
| <b>Vice Presidente</b><br>Carlos Eduardo Pereira Guimarães |   |

| CONTADOR  |
|---|
| <b>Gregório Moreira Franco</b><br>CRC 1SP219426/O-2 |

(1) Membro eleito e não empossado até a data base dessas demonstrações financeiras em razão da análise de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas  
**Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**  
Examinamos as demonstrações financeiras da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.  
**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**  
A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**  
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.  
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação

das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.  
**Opinião**  
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.  
São Paulo, 05 de agosto de 2016

**PricewaterhouseCoopers**  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5  
**Carlos Augusto da Silva**  
Contador CRC 1SP197007/O-2

# Quanto você prefere pagar de juros ao ano?

- ( ) 471% Cartão de Crédito
- ( ) 316% Cheque Especial
- ( ) 128% Crédito Pessoal
- (✓) 18% + IPCA CGI Banco PAN

**Crédito com Garantia de Imóvel Banco PAN. Quem compara, contrata.**

Acesso: [www.cgipan.com.br](http://www.cgipan.com.br) ou ligue:  
Capitais e Regiões Metropolitanas: **4002 8888**  
Demais Localidades: **0800 776 8888**

**Facebook.com/BancoPan**

Os produtos de crédito imobiliário são disponibilizados pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária - CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, uma empresa do Grupo PAN. As condições, taxas e/ou prazos ora mencionados estão sujeitos a aprovação cadastral, variações de mercado e demais condições do produto vigentes na data da contratação. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do site [www.bancopan.com.br](http://www.bancopan.com.br) ou dos Canais de Atendimento: CAC Crédito Imobiliário - Capitais, Regiões Metropolitanas e Demais Localidades: 0800 600 3090, de 2ª a 6ª, das 8h às 21h, e sábados, das 9h às 15h. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor - o SAC funciona gratuitamente para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços. Ligue 0800 776 8000. Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 776 2200, diariamente, 24 horas. Ouvidoria: Se não ficar satisfeito com a solução apresentada em nossos canais de atendimento, ligue: 0800 776 9595, de 2ª a 6ª, das 9h às 18h, exceto feriados. As taxas podem ser alteradas sem aviso prévio. Fonte taxas: BACEN - Junho de 2016.

